



Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

Di

PROTOCOLO

Protoc. n.º 623, Liv. 16 Fls. 74, em 19/07/04

Horas: 19:20

B. Sousa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
315/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Propomos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **JORGE ALVES MARTINS**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 17 próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de julho de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/07/04
aw

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

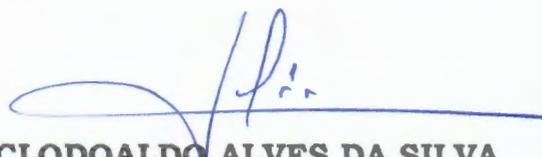
O Sr. JORGE ALVES MARTINS, era um barra-garcense nascido no dia 11 de maio de 1958, filho de Leonidas Alves Costa (já falecido) e dona Maria Alves Costa portanto, um cidadão bastante conhecido em nossa cidade.

Era pastor Evangélico e casado com dona MARIA GOMES MILHOMEM e pai de uma filha: ALINE MARTINS MILHOMEM

Era um religioso bastante dedicado à Igreja e à família, um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações

O pastor JORGE ALVES MARTINS partiu desta vida, deixando no coração de sua esposa, da filha, dos irmãos JOSÉ ANTONIO, BENTA MARTINS, DENILSON MARTINS, MANOEL LUCAS, LUIZ APARECIDO e CONSTÂNCIA ALVES DA COSTA, bem como, dos tios, cunhados, sobrinhos, primos, demais parentes e amigos, uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento doloroso.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação